DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	SINDARQ/PB
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DO SINDARQ/PB, PARA QUE O CAU/PB FORNEÇA OS DADOS ATUALIZADOS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0072-05/2018

Aprovar pela liberação dos dados atualizados dos Arquitetos e Urbanistas para o SINDARQ/PB;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a solicitação do SINDARQ/PB, realizada através do ofício nº 001/2018 – SINDARQ;

Considerando se tratar de uma nova gestão do SINDARQ, e que na gestão anterior já disponibilizávamos, quando solicitado, os dados atualizados dos Arquitetos e Urbanistas na Paraíba;

DELIBEROU:

1 – Aprovar pela liberação dos dados atualizados dos Arquitetos e Urbanistas da Paraíba para o SINDARQ/PB;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Geraldo Roger do A. Nobrega, Pier Paolo Bertuzzi Pizzolato e Washigton Dionísio Sobrinho. **02 ausências** dos conselheiros Mayrla Janine Souto Maior Catão, Walter Muniz de Brito Filho.

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2018.

Ernani Henrique dos Santos Júnior
Presidente em Exercício do CAU/PB